

PORTARIA Nº 329/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando o atendimento do Parágrafo Único do Artigo 64 da Lei Federal nº 5.194/66.

RESOLVE:

REVOGAR o cancelamento do registro dos Profissionais abaixo relacionados, constante das Portarias:

PORTARIA Nº123 de 09 de agosto de 2006, que revogou o registro 2109-TD/PA, de SILVIA DE MIRANDA GONÇALVES, Técnico em Edificação;

PORTARIA Nº304 de 23 de agosto de 2007, que revogou o registro 974 -D/PA, de FRANCISCO JOSÉ VALE VIEIRA, Técnico em Eletrotécnica.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 24 de Setembro de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE